

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2019****Secretaria Executiva do PPGJA**

Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470

Tel.: 55 (21) 2629.9654

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 11h às 16h.

E-mail: leonardrigues@id.uff.br

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, no período **de 05 a 09 de novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

1. MESTRADO PROFISSIONAL**1.1. Resumo**

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa / PPGJA (Mestrado Profissional), iniciado em 2010, foi impulsionado pela existência do Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ) e pelas atividades de pesquisa e de ensino voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria – de 10 anos - com o Conselho da Justiça Federal, junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona promover a pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Portanto, preocupado com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, o PPGJA está pautado em linhas e projetos de investigação interdisciplinares, nacionais e internacionais.

1.2. Contextualização

As expressões “justiça administrativa” e “jurisdição administrativa” indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa) e a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano “Código modelo de jurisdição administrativa”, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), quando da reunião ocorrida em setembro de 2006, na Universidade Alemã de Ciências da Administração Pública de Speyer (DHV), Alemanha, e da qual participaram especialistas do Brasil, Alemanha, França, Espanha, Argentina e Venezuela (Euro-American Model Code of Administrative Jurisdiction. Niterói: Editora da UFF, 2014. 130p. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2441582>).

A abordagem acadêmica, em nível *stricto sensu*, sobre a “justiça administrativa” e a “jurisdição administrativa” é absolutamente inédita no Brasil, que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública (Procedimento Administrativo e Processo Administrativo Latino-Americanos: Compilação de Leis

Nacionais. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF, 2017. 1830p. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2911697>, o que pode ser considerado uma das principais causas da falta de efetividade da proteção judicial do cidadão em face da Administração Pública e, inclusive, capaz de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência dessa lacuna legislativa no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo – mas em uma zona cinzenta - fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tanto, desde 1999, com o apoio do Conselho da Justiça Federal – órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ, que desde o seu surgimento em 2002 associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) - instituída pela Emenda Constitucional 45 - quando do advento de suas Resoluções nº 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais / PNA – 2008/2009) que “as profundas transformações nas áreas econômica, política e sociocultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar: As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipados com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular”.

De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Por outro lado, uma jurisdição de qualidade não depende tão-somente dos conhecimentos necessários à solução de um litígio (atividade fim), mas também de conhecimentos sobre ciências – ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário - que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional (atividade meio).

Portanto, além de um aprofundamento das atividades de ensino, partindo, de um curso de especialização destinado a juízes federais, para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área - em nível internacional - sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou-se uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema “efetividade da jurisdição”.

1.3. Objetivo – perfil profissional a ser formado

O PPGJA (Mestrado Profissional), além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona a implantação da pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. O PPGJA é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública, tais como juízes, membros do Ministério Público, agentes públicos em geral, serventuários, advogados públicos e privados, e profissionais que atuem como peritos judiciais.

1.4. Linhas de pesquisa

1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia e Inovações Tecnológicas.

1.5. Disciplinas

1.5.1. Disciplinas obrigatórias *

Bases históricas e políticas da justiça administrativa
Implementação e adjudicação administrativa (judicial e extrajudicial)
Análise econômica do interesse público
Metodologia da pesquisa científica e jurídica

1.5.2. Disciplinas optativas *

Linha de pesquisa	Disciplina optativa
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Interesse público e escolha pública
	Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado
	Economia e judicialização das políticas ambientais
	Jurisdição, norma e exceção no constitucionalismo do século XX
	Argumentação, lógica e fundamentação das decisões judiciais
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	Ética e Judiciário
	Imprensa, mídia e jurisdição
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística
	Inovação, tecnologia e eficiência na atividade judiciária
	Cortes e juízes em perspectiva comparada

* Ementas: Anexo I

1.6. Estrutura curricular

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- a) 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- b) 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- c) elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

1.7. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas serão inteiramente presenciais e ocorrerão uma vez por mês, durante uma semana, nos dias e horários abaixo fixados.

No ano 2019, as aulas e atividades estão previstas para ocorrer das 9h às 13h e das 14h às 19h, nos seguintes períodos:

11 a 15 mar. 2019 / 8 a 12 abr. 2019 / 13 a 17 maio 2019 / 10 a 14 jun. 2019 / 12 ago. a 16 ago. 2019 / 02 a 06 set. 2019 / 23 a 27 set. 2019 / 07 a 11 out. 2019 / 4 a 8 nov. 2019 / 2 - 6 dez. 2019.

As datas acima indicadas podem sofrer alteração em razão da necessidade de algum ajuste ser feito pela Coordenação do curso, mediante prévio aviso aos mestrandos.

Quanto aos mestrandos selecionados por meio deste Edital, o exame de qualificação ocorrerá até o final de agosto de 2020, e a defesa do trabalho final, até o final de março de 2021.

1.8. Corpo docente

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6>

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103>

CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5>

CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3>

EDSON ALVISI NEVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4730994Z3>

FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8>

GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6>

HELENA ELIAS PINTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4>

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4184273Z4>

LÍGIA BAHIA<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784162J5>**LUIS FILIPE ROSSI**<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4727388D4>**MARCUS FABIANO GONÇALVES**<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706313P6>**MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO**<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787345Y0>**RICARDO PERLINGEIRO**<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>**ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS**<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6>**ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>**RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W134154>**2. INSCRIÇÕES****2.1. Público alvo**

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública.

2.2. Vagas e subáreas

Serão oferecidas, no total, 25 (vinte e cinco) vagas, dentre as quais 3 (três) serão reservadas para estrangeiros não residentes no Brasil, salvo se não houver interessados (hipótese em que as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos). As vagas oferecidas serão preenchidas de acordo com a classificação geral do candidato, independentemente da subárea escolhida, a qual deverá ser indicada pelo candidato no momento da inscrição, ao apresentar o seu anteprojeto de pesquisa, e à qual permanecerá vinculado em caso de aprovação.

Linha de pesquisa	Subárea
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Estado de Direito
	História
	Meio Ambiente
	Saúde Coletiva
Inovações na gestão dos órgãos da justiça administrativa	Justiça administrativa e ética
	Justiça administrativa e ciência da informação

2.3. Inscrições

2.3.1. Inscrição presencial (pessoal ou por representação)

2.3.1.1. Período/Horário: 05 a 09 de novembro de 2018, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

2.3.1.2. Local: Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), localizado na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470, e-mail: <leonarodrigues@id.uff.br>, tel.: (21) 2629.9654.

2.3.2. Inscrição à distância (via postal – por SEDEX, com aviso de recebimento – para o “Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa – Mestrado Profissional”, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470 no período de, 05 a 09 de novembro de 2018 condicionada ao encaminhamento por meio eletrônico (e-mail: <leonarodrigues@id.uff.br>), dentro do mesmo prazo, da ficha de inscrição e demais documentos.

2.4. Documentos necessários

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

2.4.1. Ficha de inscrição 2019 (Anexo II), impressa e preenchida em computador (digitada).

2.4.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos profissionais.

2.4.3. Anteprojeto de dissertação, com até 15 (quinze) páginas, redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

2.4.4. Currículo, apresentado no modelo *Lattes* - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br>>.

2.4.5. Ficha cadastral (Anexo V) devidamente preenchida e assinada.

2.4.6. Duas fotografias 3x4.

2.4.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento E histórico escolar. Caso o candidato não possua tal diploma no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração oficial, com histórico escolar, informando que o mesmo concluirá a graduação quando da matrícula, que ficará condicionada, porém, à posterior apresentação do diploma.

2.4.8. Os comprovantes do Curriculum Lattes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados e numerados, em uma única via.

2.4.9. Comprovante de pagamento, ORIGINAL, da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil, via GRU - conforme abaixo:

Preenchimento da GRU

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG: 153056
Gestão: 15227
Código de Recolhimento: 28832-2
Nº. de referencia: 0250158458
Competência: 11/2018
Vencimento: 09/11/2018
CPF do Candidato:
Nome completo do candidato:
Valor principal: R\$100,00
Valor total: R\$100,00

Observações:

1) **Os documentos entregues e o valor da taxa de inscrição paga não serão devolvidos.**

2) Os documentos constantes dos itens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, em encadernação simples e dentro de envelope. O Anteprojeto (item 2.4.3) também deverá ser enviado por e-mail – leonardrigues@id.uff.br

Os documentos referentes aos itens 2.4.5, 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.9 não devem ser encadernados, e serão recebidos em envelope sem lacre.

Os documentos do item 2.4.8 deverão ser encadernados em uma única via.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

3.1. Primeira etapa

3.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, com 2 (duas) questões relacionadas com a subárea escolhida pelo candidato no momento da inscrição, que versarão sobre a bibliografia indicada (Anexo IV) e terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta, e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, francês, inglês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel.

3.1.2. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada prova. A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro) e a de língua estrangeira com peso 1,0 (um).

3.2. Segunda etapa

3.2.1. A segunda etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma. A primeira fase da segunda etapa será pública e de caráter eliminatório.

3.2.2. 1ª fase: Avaliação e defesa oral do anteprojeto de dissertação (Anexo III) e sua relação com a trajetória acadêmica e profissional, assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (com base em carta justificando o interesse).

3.2.3. No anteprojeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*.

3.2.5. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Pontuação Máxima
Formação acadêmica (cursos de extensão, especialização e pós-graduação) – 0,5 para cada extensão, 1,0 para especialização; 1,5 Mestrado e 2,0 Doutorado	2,0
Experiência profissional – 1,0 para cada 3 anos	3,0
Publicações de artigos ou livros – 0,5 por publicação	2,0
Apresentação de trabalho, publicação de capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de congressos - 0,2 cada	2,0
Trabalho técnico / produção técnica - 0,2 cada	1,0

3.2.6. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) na primeira fase. Para a composição da nota final o peso da 1ª fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 3,0 (três) e o peso da 2ª fase (currículo) será de 2,0 (dois).

3.2.7. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os aprovados dentro do número de vagas previstas no item 2.2 deste edital, independentemente da subárea indicada no momento da inscrição.

3.2.8. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conhecimento, na arguição oral sobre o anteprojeto de dissertação, no currículo e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.3. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil participarão apenas da segunda etapa, ocasião em que será necessário demonstrar proficiência na língua portuguesa.

3.4. Cronograma

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido do documento de identidade. As etapas serão realizadas segundo o cronograma abaixo:

3.4.1. Primeira etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
08.12.2018	13h	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
	14h	Prova de conteúdo e de língua estrangeira.	
até o dia 12.12.2018	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa e da relação do dia e horário da defesa oral de cada candidato aprovado.	Internet

3.4.2. Segunda etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
15.12.2018	8h-20h	Defesa oral do anteprojeto de pesquisa e arguição oral.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
até o dia 20.12.2018	18h	Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final do concurso.	Internet

3.5. Local de realização da seleção

As duas etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes. Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das etapas da seleção.

3.6. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores que integram o Programa:

Dra. **HELENA ELIAS PINTO** - Coordenadora

Dr. **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Dr. **CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO**

Dra. **CLAUDE ADELIA MOEMA JEANNE COHEN**

Dr. **RICARDO PERLINGEIRO**

Dra. **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**

3.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos na secretaria do PPGJA.

3.8. Devolução dos documentos

Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

3.9. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

4. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPi), condicionada à entrega, impreterivelmente, até o primeiro dia de aula da autorização formal do dirigente máximo da Instituição a que estiver profissionalmente vinculado, quanto à sua participação nas atividades presenciais constantes do item 1.7 deste Edital.

4.1. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do

histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

5. ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Após o término do período de inscrição nas disciplinas, em dia a ser oportunamente comunicado, será aberto prazo para que os demais aprovados (não classificados) no concurso para ingresso no mestrado profissional solicitem uma vaga na condição de aluno especial. Quando da solicitação, o candidato a aluno especial deverá indicar sua subárea, que será a mesma do concurso para ingresso no mestrado profissional, bem como as disciplinas optativas que tiver interesse, por ordem de preferência. A seleção dos alunos especiais será de responsabilidade de comissão específica, designada pela presidência e pela coordenação da banca examinadora, a qual classificará os candidatos de acordo com a nota final obtida no concurso para ingresso no mestrado profissional.

Os alunos especiais não serão matriculados no Curso, tampouco terão vantagens para ingresso posterior como aluno regular. Para receber declaração final de participação, o aluno especial precisará concluir, com aproveitamento, a disciplina correspondente.

6. GRATUIDADE

O Mestrado Profissional do PPGJA é um curso gratuito.

7. DIPLOMA

O título de mestre obtido nos cursos de mestrado profissional reconhecidos e avaliados pela Capes (Comitê interdisciplinar) e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) tem validade nacional.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Como referência, consta no Anexo V parte da bibliografia integrante das disciplinas do Curso.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói, 06 de setembro de 2018.

HELENA ELIAS PINTO
Comissão Examinadora
#####

ANEXO I

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

BASES HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Ementa: A justiça, a sociedade e o controle da Administração Pública no Brasil Colônia a partir dos modelos centralizados da Europa Continental. A construção do aparato burocrático e a correlação com o processo de independência no Brasil. O papel do Poder Moderador no Império brasileiro e a doutrina francesa. A dualidade de jurisdição francesa e o liberalismo na construção da nação brasileira. A reforma do Judiciário no movimento do liberalismo e controle dos atos administrativos. Os modelos jurisdição administrativa e a adequação republicana. A ideia do acesso à justiça na América do Sul. A Emenda Constitucional nº 45/2005.

IMPLEMENTAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADMINISTRATIVA (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL)

Ementa: A presente disciplina objetiva abordar os princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa que, independentemente do sistema vigente (monista ou dualista), devem orientar as instituições políticas e judiciárias quando comprometidas com a pacificação social sob primazia do Estado de Direito e da proteção dos cidadãos. Nesse contexto, sendo de menor importância saber se tais princípios ou regras estão reunidos em um código processual autônomo ou em um outro diploma legislativo qualquer, examinam-se, por exemplo, os poderes do juiz sobre matéria probatória, a densidade do controle jurisdicional (discrecionalidade, interesse público e políticas públicas), a autoridade da coisa julgada em favor do cidadão e a execução forçada de decisões judiciais que, nos litígios de direito público ou nos que houver interesse da Administração Pública, dependem necessariamente de um tratamento diferenciado.

ANÁLISE ECONÔMICA DO INTERESSE PÚBLICO

Ementa: Esta disciplina visa, por um lado, apresentar conceitos básicos da microeconomia para, através das concepções do mercado e do bem-estar, chegar a uma percepção das razões pelas quais é necessária a atuação do Estado na economia. Por outro lado, apresentam-se modelos macroeconômicos que visam explicar por que a atuação do Estado é necessária para contrabalançar os movimentos cíclicos da economia. Por meio dessa abordagem dual (micro e macro), abrem-se diversas possibilidades para a discussão e maior compreensão do interesse público sob perspectiva econômica.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E JURÍDICA

Ementa: Conhecimento e ciência. O significado da ciência moderna. Ciência, técnica e ideologia. Teorias do conhecimento. Principais métodos: Positivismo, Hermenêutica, Dialética. Discussão dos projetos de dissertação em fase de elaboração e no domínio da pesquisa jurídica. Produção de conhecimento e práticas de investigação no campo do judiciário. Diferentes abordagens metodológicas da pesquisa jurídica e suas etapas: definição do problema, procedimentos de coleta de dados, construção de categorias de análise, estudo e interpretação dos dados. Normalização de trabalhos acadêmicos.

DISCIPLINAS OPTATIVAS:

INTERESSE PÚBLICO E ESCOLHA PÚBLICA

Ementa: Esta disciplina apresenta a metodologia desenvolvida pela teoria da escolha pública (PublicChoice) com o objetivo de fornecer as ferramentas econômicas utilizadas na análise de uma questão examinada em regra pelas ciências políticas ou pela sociologia política. Esse objeto de estudo é o processo político de tomada de decisão e as influências sobre as quais é submetido, tais como grupos de interesse, partidos políticos, processo eleitoral, burocracia, escolha parlamentar, sistema judicial, etc. Esta abordagem interdisciplinar se justifica pela interpretação do sistema político como meio democrático de realizar decisões que, segundo as escolas italiana e sueca, representem o interesse

público e que sirvam às preferências da coletividade em relação aos bens públicos. A teoria da escolha pública e a teoria da escolha social - que mantêm entre si uma estreita relação - servem de complemento para a tradicional teoria do bem-estar, que justifica a atuação estatal a partir das fragilidades do mercado. Por meio da argumentação do fracasso do Estado, tal como ocorre na teoria da escolha pública, chega-se a conclusões importantes que dizem respeito aos limites da atuação do Estado. Uma primeira parte mais normativa visa estudar os métodos para determinar as preferências da sociedade partindo das preferências individuais, aplicando assim o individualismo metodológico. A segunda parte do curso (análise positiva) aborda em uma análise processual as regras e procedimentos, influências e problemas que, num sistema democrático, permitem passar de preferências diversas de cada indivíduo para uma única escolha coletiva.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL E O MODO DE PRODUÇÃO DO CUIDADO

Ementa: A construção social e histórica do Sistema Único de Saúde no Brasil e sua constituição legal. A gestão do SUS, seus instrumentos regulatórios, mecanismos de decisão. O conflito/tensão entre o arcabouço jurídico-legal do SUS e a relação entre oferta e demanda de assistência em saúde, sob o princípio da universalidade de acesso à saúde. Os micropoderes no cotidiano de administração dos serviços de saúde. Fundamentos filosóficos, sociais, legais, do cuidado em saúde e sua relação com os modelos assistenciais vigentes. A micropolítica e subjetividade na produção do cuidado em saúde. Será apresentado o mercado e o sistema de saúde no Brasil, e feitas comparações com outros países (OECD, América Latina e países emergentes), no que diz respeito ao financiamento da saúde, e a relação público-privado. Identificar as peculiaridades da produção nos serviços de saúde. A saúde como valor de uso e valor, e sua função pública. Provisão pública: Fundamentos e Financiamento da Seguridade Social e do SUS - Apresenta as bases legais do sistema, do financiamento da seguridade social e do SUS.

ECONOMIA E JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Ementa: Talvez a principal dificuldade ao se decidir judicialmente sobre um conflito ambiental esteja em mensurar, de maneira mais adequada, os valores em jogo. Muitas vezes princípios constitucionais se confrontam; em especial o direito ao meio ambiente enquanto recurso natural, promovendo a adequada sobrevivência e o progresso e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Também costumam entrar em confronto leituras conservacionistas, calcadas numa visão de natureza que exclui o ser humano, e leituras preservacionistas, que tomam o homem como parte indissociável das políticas ambientais. Some-se a isso a necessidade de uma melhor percepção por parte das políticas ambientais internacionais e nacionais e a correlata dinâmica jurisprudencial nas cortes internacionais, objetivando um alinhamento sobre o tema. Chega-se à conclusão que, para além da compreensão da dogmática jurídica, torna-se necessário o domínio sobre o histórico da questão ambiental e mesmo a compreensão das principais diretrizes das políticas dos executivos federal, estaduais e municipais, correlacionadas à Política Nacional de Meio Ambiente. Nesse contexto, a despeito da vida humana moderna depender essencialmente do uso e da extração de recursos naturais, isso gera uma série de problemas ambientais decorrentes das atividades econômicas (esgotamento de recursos, poluição, aquecimento global, etc.). Porém, assumir uma simples relação concorrencial entre o meio ambiente e a produção econômica seria superficial demais. As diferentes faces dos conflitos ambientais relacionam-se a falhas de mercado e questões de propriedade, o que nos remete a um aspecto de distribuição e de justiça. Assim, a economia do meio ambiente objetiva o estudo de problemas de diferentes áreas. Elabora regras para o uso consciente e a proteção do meio ambiente que atendam ao interesse público e tenta apresentar um olhar diferenciado das possibilidades de uma economia de mercado de proteger os recursos naturais, ao mesmo tempo em que produz bens economicamente valorizados. O papel do Estado na tarefa de regulamentar as atividades econômicas, no que se refere aos seus impactos ambientais, e as dificuldades de assumir este papel são fundamentais. Além disso, enfatizando a crescente urgência dos conflitos ambientais, ganha destaque a análise da política ambiental nacional e mundial. Outro objetivo essencial é buscar a compreensão das razões da existência de um crescente abismo entre os conhecimentos sobre os efeitos ambientais danosos e suas consequências econômicas, e da necessidade de se manter atividades econômicas não-compatíveis com as ideias básicas ambientais, ou seja, do questionamento da possibilidade de construção de um futuro sustentável para as sociedades. Do conteúdo, destacam-se os seguintes pontos: principais correntes de economia do meio ambiente, conceito de sustentabilidade; falhas de mercado e externalidades ambientais, nível ótimo de poluição, instrumentos econômicos para

obtenção da sustentabilidade; poluição ótima, padrões de consumo, valoração ambiental, mudanças climáticas; política ambiental.

ÉTICA E JUDICIÁRIO

Ementa: O Juiz, enquanto quem dá efetividade ao direito pela jurisdição, enfrenta a necessidade de conhecer o problema entre as partes, compreendendo o que ocorre e verificando como o direito pode resolver ou contribuir na solução de dada questão. Nesse processo, ele se defronta com expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., implícitos aos atores que procuram a jurisdição; igualmente ele, ademais, é detentor de expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., e seu julgamento da causa em curso se depara com os referidos elementos que o constituem enquanto ser humano inserido num dado contexto e partícipe de um mundo da vida específico. E ainda são acrescidas a isso as expectativas, os desejos, os valores, as necessidades, inerentes à função que ele assumiu, os quais estão presentes nos Códigos, Resoluções, Regimentos, Decretos, Legislação. Nesse contexto, a presente disciplina tem por objetivo: (a) analisar as principais concepções éticas presentes na contemporaneidade e suas implicações, situando-as sob a ótica da atuação na Magistratura; (b) discutir as imbricações da ética e do direito na construção da democracia, com ênfase no cotidiano das Instituições da Administração Pública de consecução do direito; (c) delinear, a partir do prisma da Ética do Discurso de Habermas, parâmetros de construção de uma ética para os agentes públicos capaz de contemplar as exigências de um Estado Democrático de Direito. O conteúdo programático compreende: (a) ação do Juiz diante das perspectivas éticas na sociedade: apatia, negação, fundamentalismo, reflexão; comunitarismo e universalismo ético; (b) os parâmetros éticos da atuação jurisdicional: justiça, felicidade e dever. A relação Ética-Política-Direito na modernidade e o impacto nas decisões dos tribunais; (c) os aspectos éticos contidos na concepção de Estado Democrático de Direito e o impacto na atuação dos Magistrados.

ARGUMENTAÇÃO, LÓGICA E FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Ementa: A teoria da motivação da decisão judicial parte do pressuposto de que uma tecnologia democrática que pretenda dar conta de um mundo complexo deve apresentar mecanismos decisórios que permitam a averiguação de seus arrazoados. Não se trata mais de um positivismo imperativista a destilar comandos draconianos, mas de um sistema de ponderação de interesses que presentifica os conflitos e alcança a decisão, enquanto razoabilidade possível, a partir de instâncias deliberatórias ou, ao menos, racionalmente dialógicas. Trata-se de encarar o que é justo enquanto o que é justificável. Vale dizer, é possível encontrar, pela via do discurso, caminhos racionais a elucidar questões controversas traçando um campo referencial que demonstre ser aquela solução a mais razoável diante dos focos argumentativos. Desse modo, o direito a uma decisão motivada pode passar a ser encarado como um princípio democrático, espelhando a transparência da administração pública, em suas interfaces em todos os poderes institucionais. Uma decisão, qualquer que seja, deve poder ser questionada, de forma arguta e amadurecida. Ao se sofisticar a decisão, pela via da motivação, estar-se-á aprimorando, na realidade, todo o sistema judicial, que restará robustecido, pela força da argumentação – integrando-se aos discursos socialmente produzidos e não mais procurando destacar-se desses semanticamente. Nesse sentido deverão ser discutidos aspectos como a moral, a liberdade, o Estado e a implementação motivacional ética. Assim como o discurso racional como teoria da justificação jurídica e o problema da justificação das sentenças jurídicas.

CORTES E JUÍZES EM PERSPECTIVA COMPARADA

Ementa: Nas sociedades contemporâneas, o papel desempenhado pelo Poder Judiciário tem sido fundamental, especialmente, se considerada sua função social que pode ser entendida como uma forma de administração institucional e estatal de conflitos. Há, porém, uma demanda pública no sentido de que, ao cumprir seu papel, as cortes o façam mediante um procedimento adequado que implique em acesso à justiça e aos direitos, assegurando os marcos legais, constitucionais e internacionais abraçados pelo regime jurídico adotado por aquela sociedade. Tal expectativa impõe ao Judiciário, enquanto instituição estatal e aos seus membros (juízes e servidores) uma série de desafios e paradoxos que ampliam os objetos dos estudos sobre este Poder, para além das fronteiras tradicionais da dogmática jurídica e que se colocam como necessários para que se possa avaliar esta instituição e seus agentes, como partes de um contexto cultural, com o intuito de compreender seus sentidos e repensar seus modelos, estruturas, práticas e procedimentos. Assim, temas como administração judiciária; instituições judiciais e sistemas de justiça; comportamento judicial; processos decisórios; recrutamento, seleção e

formação de juízes; processos de gestão de trabalho e de pessoas; performance judicial; independência judicial e instâncias de controle, entre outros, passam a fazer parte de uma agenda de investigação comprometida com a qualificação e melhoria permanente dos serviços judiciários. Por outro lado, conhecer as experiências vivenciadas por outras sociedades e as formas com que as mesmas lidam com seus desafios, se torna imprescindível para que possa melhor traçar os diagnósticos e prognósticos do Judiciário brasileiro.

INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA NA ATIVIDADE JUDICIÁRIA

Ementa: As novas tecnologias de informação e comunicação fazem sentir sua influência em todos os setores da sociedade, que hoje apresenta um alto nível de informatização na vida diária dos cidadãos e da maioria das organizações e locais de trabalho. Tornou-se comum e indispensável o uso de tecnologias em uma grande variedade de atividades pessoais, sociais, educacionais e de negócios. A prática judiciária também vem sofrendo forte impacto do desenvolvimento e implantação destas novas tecnologias, que abre novas possibilidades em vários campos que, devidamente aproveitadas, pode levar a uma otimização e incremento da qualidade do exercício da magistratura. Dentro de alguns anos, possivelmente todo o acervo do Poder Judiciário em tramitação seja composto exclusivamente de processos eletrônicos. Merece registro o fato de que o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução nº 185, de 18/12/2013, instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabeleceu os parâmetros para sua implementação e funcionamento. A partir da vigência de tal Resolução, passou a ser vedada a criação, desenvolvimento, contratação ou implantação de sistema ou módulo de processo judicial eletrônico diverso do PJe, ressalvadas a hipótese de autorização do próprio CNJ, em casos devidamente justificados, e as manutenções corretivas e evolutivas necessárias ao funcionamento dos sistemas já implantados. A progressiva implantação de um sistema informatizado de alta qualidade implicará na automação de tarefas que até o momento são feitas manualmente pelos servidores públicos das serventias judiciais, com grande impacto sobre o perfil dos servidores e magistrados que devem atuar em tais órgãos jurisdicionais. A par da utilização da tecnologia para aprimorar a prestação jurisdicional, há a crescente busca por eficiência do serviço prestado. Nesse sentido, a fixação de metas e o controle estatístico são importantes aliados em busca de melhores resultados. Nesse contexto, os métodos estatísticos, que são instrumento importante de análise de dados presente em praticamente todos os ramos de conhecimento, vão ganhando espaço também no sistema judiciário. Diante desse quadro de avanços tecnológicos e de utilização de controle estatístico em busca de aprimoramento institucional é que a disciplina objetiva apresentar conceitos básicos de probabilidade e estatística, de forma a capacitar juízes para o entendimento de aspectos quantitativos estatísticos, incluindo estudo de distribuições; estudo de relações; produção de dados; introdução à probabilidade; distribuições amostrais; inferência estatística. Com a presente proposta, objetiva-se: (1) instrumentalizar o juiz para o uso das novas tecnologias de informação e comunicação no exercício da sua prática profissional, estudando as várias possibilidades de uso de tecnologias na prática jurídica e os temas atuais de investigação; (2) abordar os conceitos e técnicas de segurança da informação e criptografia envolvidos na questão da Certificação Digital e assinatura digital de documentos; (3) explorar as possibilidades de uso da educação a distância na formação do juiz e técnicos e investigar novos usos da modalidade de ensino a distância; (4) analisar o conceito de modelagem eletrônica de processos e sua fase atual de desenvolvimento; (5) descrever métodos estatísticos quantitativos que possibilitem a um juiz compreender a significância estatística de resultados, compreender o significado de um erro amostral, interpretar corretamente as medidas de variabilidade ou de associação entre variáveis. O conteúdo programático compreende quatro módulos abordando quatro grandes possibilidades de uso das novas tecnologias de informação e comunicação e de métodos matemáticos estatísticos na prática jurídica: certificação digital; educação a distância; modelagem de processos e estatística judiciária.

JURISDIÇÃO, NORMA E EXCEÇÃO NO CONSTITUCIONALISMO DO SÉCULO XX

Ementa: Desenvolver reflexão crítica sobre o processo de formação da teoria constitucional e sua relação com a ordem social, política e estatal, compreendendo os fundamentos de legitimidade das formas de organização política existentes no ocidente. Em especial, analisar a oposição entre uma teoria constitucional normativista/procedimental, representada por Hans Kelsen e uma perspectiva constitucional decisionista/substantivista, representada pela obra de Carl Schmitt. Tal estudo engloba: Teorias da constituição e modernidade política, Constitucionalismo e Poder Constituinte, Ciência,

Direito e Norma, Ordenamento jurídico dinâmico, Interpretação e aplicação do Direito, Direito, Democracia e Federalismo, Constituição e Normatividade, Direito e Estado, Constitucionalismo e Democracia, Jurisdição Constitucional, Hermenêutica Constitucional, Crise, Golpe de Estado e Ditadura.

IMPrensa, MÍDIA E JURISDIÇÃO

Ementa: O jornalismo contemporâneo e sua herança iluminista. Gênese e transformações do conceito de “quarto poder”. Justiça, jornalismo e produção de verdade. O discurso do jornal. A questão da objetividade e o caráter político da mediação jornalística. Jornalismo, senso comum e opinião pública. Liberdade de expressão e liberdade de imprensa. Sociedade do espetáculo e “mídiatização” da justiça. O *trialby media*. A produção da notícia e a relação entre fontes e jornalistas: o papel das assessorias de imprensa. Influência do noticiário no campo jurídico. A relação com a mídia e a imagem institucional da Justiça. Autorregulação dos meios de comunicação e ética na era da internet.

COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICA

Ementa: O sistema de comunicação científica e a comunidade científica em Direito: geração, comunicação e divulgação do conhecimento científico. O processo de comunicação científica e a natureza de sua produção em Direito. Estrutura e fluxo da informação em Direito. Comportamento e particularidades informacionais dos segmentos das comunidades científicas com ênfase na comunidade de Direito. Fontes de informação jurídica: tipologias e características. Entidades e instituições como fontes de informação. O acesso e o uso da informação por pesquisadores e profissionais em Direito. A aplicação de princípios da gestão documental para a geração, o tratamento, o uso e o impacto da informação e do conhecimento nos processos de trabalho e suas implicações nas unidades de informação e, em especial, nos arquivos referentes à prestação jurisdicional dos órgãos de justiça administrativa. Os arquivos como espaços sociais do conhecimento e que possuem funções e procedimentos resultantes de teorias, agentes e agências de contextos dinâmicos e sujeitos às demandas e ao uso de informação. O fluxo documental referente aos autos dos processos judiciais estudado à luz dos princípios, procedimentos e metodologias da Arquivística.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
--

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

() inglês () francês () alemão

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

() Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO III**ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O Anteprojeto de Pesquisa, com até 15 páginas, deverá ser redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

1. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa;
2. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho;
3. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
4. OBJETIVOS: objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos.
5. JUSTIFICATIVA: relevância teórica, social e para a área da Justiça Administrativa, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;
6. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
7. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
8. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
9. REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no projeto de pesquisa

Obs: O anteprojeto deverá observar as normas da ABNT 10520, 6023 e 14724

ANEXO IV

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO

ASIMOW, Michael. Cinco modelos de adjudicação administrativa (Justiça Administrativa). *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 129-165, jan./abr. 2017. DOI: 10.5380/rinc.v4i1.50154.

PERLINGEIRO, Ricardo. Administrative Functions of Implementation and Adjudication Guided by Primacy of Fundamental Rights. *Br. J. Am. Leg. Studies*, v. 6, n. 2, p. 263-277, 2018. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=3124205>>. Acesso em: 27 ago. 2018

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

SLEMIAN, Andréa. O Supremo Tribunal de Justiça nos primórdios do Império no Brasil (1828-1841). In: SLEMIAN, A.; LOPES, J.R.L.; GARCIA NETO, P. M. (orgs.) *O judiciário e o Império do Brasil (1828-1889)*. Artigos Direito FGV – Working Papers, 2009. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2847/Working%2520paper%252035.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

WOLKMER, Antonio Carlos. *Síntese de uma história das ideias jurídicas: da Antiguidade clássica à Modernidade*. Florianópolis: Boiteux, 2006, p. 77-98.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

ALIER, Joan Martinez. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. p. 21-39, 89-118.

BARBIERI, J. C., *Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos, Modelos e Instrumentos*. Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 2016. p.5-30, 33-68, 97-109.

MAY, P., LUSTOSA, M.C., VINHA, V. (2010). *Economia do Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus. capítulos 1 e 4.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA

[GIOVANELLA, Ligia](#) et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6, pp.1763-1776. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05562018>

[PAIM, Jairnilson Silva](#). Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6, pp.1723-1728. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>.

SILVA JUNIOR, Aluisio Gomes; ALVES, Carla Almeida. Modelos Assistenciais em Saúde: desafios e perspectivas. In: MOROSINI, Márcia Valéria G. C; CORBO, Anamaria D. (Org.) *Modelos de atenção e a saúde da família*. EPSJV/Fiocruz, 2007. p. 27-43.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA

NEVES, Marcelo. *Entre Hidra e Hércules: princípios e regras constitucionais*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

GARCIA-AMADO, J. A. Que es ponderar? Sobre implicaciones y riesgos de la ponderación. *Revista Iberoamericana de Argumentación* (Online), n. 13, p. 1-22, 2016. (Revista digital de acesso aberto).

MAUS, Ingeborg. *O Judiciário como superego da sociedade*. Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

BROWN, Cecilia. Communication in the sciences. *Annual Review of Information Science and Technology*, v.44, p.287-316, 2010.

BUCKLAND, Michael. What kind of science can information science be? *Journal of Information Science and Technology*, v.63, n.1, p.1-7, 2012.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.12, n.1, p.148-207, jan./abr. 2007.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

